



PORTARIA Nº 1410/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0581.0762.0002/2022**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1354/2022 – SEAD, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.794, de 21 de novembro de 2022.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 127644090. Cód. CRC: 0C26BDA
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/12/2022 11:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

